



INDICAÇÃO Nº 44 /2017

A sua Excelência
Tiago dos Santos
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000089/2017

26/01/2017 14:42:25

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada a Excelentíssima Prefeita Municipal, solicitando a seguinte providência:

“Implantar a Municipalização do Licenciamento Ambiental”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma demanda de diversas empresas e proprietários rurais localizados em São Gabriel da Palha, onde suas atividades se enquadram nas exigências das Leis Ambientais, para se adequarem junto ao licenciamento ambiental atualmente no Governo Estadual, no Instituto Estadual de Meio Ambiente.

Com a Municipalização do Licenciamento Ambiental, o Município por meio da Secretaria de Meio Ambiente, estará apto a licenciar atividades de impacto ambiental local, contudo aumentará sua arrecadação por meio de taxas e beneficiará seus usuários com agilidade nos processos e menor custos pois não haverá o deslocamento até o IEMA em Cariacica.

Dessa forma, urge que o Poder Executivo, tome essa providência, que em muito beneficiará a população.

São Gabriel da Palha-ES, 25 de janeiro de 2017.

LEANDRO CÉZAR VALBUSA BRAGATO
VEREADOR PHS